

COMUNICADO Nº 05/CEC/2016

PROCESSO ELETIVO
DIRETORES DAS FACULDADES E DO IP&D DA UNIVAP
(Edital aprovado conforme Resolução nº 18/CONSUN/2015)

O Presidente da Comissão Eleitoral Central, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01/R/2016, de 18/01/2016,

Considerando:

- todo o trabalho de organização do Processo Eleitoral, cuja votação ocorrerá no dia 15/02/2016, segunda-feira, nos locais e horários definidos, envolvendo aproximadamente cinco mil votantes;
- a solicitação dos candidatos à Direção do IP&D para a publicação;

Comunica:

A apresentação dos candidatos à Direção do Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento - IP&D da Univap, de que trata o art. 18 do Edital do Processo Eletivo, **se dará mediante a publicação de Carta Proposta ou Plano de Gestão dos candidatos**, na intranet (<http://www.univap.br/intranet>), no site da Univap (<http://www.univap.br>) e na página da Comissão (<http://www.univap.br/cec>), a saber:

Inscrição nº 01/CEC/DIPD/2016: [Airton Abrahão Martin](#)

Inscrição nº 02/CEC/DIPD/2016: [Leandro José Raniero](#)

São José dos Campos/SP, 12 de fevereiro de 2016.

Alberto Eugenio Canhoto
Presidente da Comissão Eleitoral Central